

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR CNPJ 90.152.299/0001-92 Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1090 – CEP 96635-000 E-mail: adm.amaral@hotmail.com

CÂMARA MUNICIF. DE VEREAD	RES DE DO LETO	P P	1 1 1		010	10000
AMARAL FERRADOR - R	PROJETO	DE	LEI	N.º	012	/2020.

discussão, em vutação, por Unanimidode Em 16 de marco de 2020

Presidente

ABRE CREDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 53.092,64 (CINQÜENTA E TRÊS MIL, NOVENTA E DOIS REAIS, SESSENTA E QUATRO CENTAVOS).

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA, PREFEITO MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 53, inciso IV,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado abrir Crédito Especial no valor de R\$ 53.092,64 (cinquenta e três mil, noventa e dois reais, sessenta e quatro centavos).

0703.1030104062.028 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA PUBLICA MUNICIPAL

TOTAL......R\$ 53.092.64

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA Prefeito Municipal.

JADIR DA SILVA VARGAS Secretário Municipal de Administração

Câmara Municipal de Vereadores

AMARAL FERRADOR - RS

R E C E B E M O S

Em 02, 03, 2000



PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR CNPJ 90.152.299/0001-92 Gabinete do Prefeito

Praça IV de Maio, 16 Fone: (051) 3670-1800 / FAX 3670-1090 – CEP 96635-000 E-mail: adm.amaral@hotmail.com

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, Senhores Vereadores.

JUSTIFICAMOS a apresentação do presente projeto de lei que trata de abertura de crédito no valor de R\$ 53.092,64 (cinquenta e três mil, noventa e dois reais, sessenta e quatro centavos) de recurso recebido da União do Ministério da Saúde, conforme portaria nº 3.586 de 19 de dezembro de 2019, para Investimento e Custeio do Programa QUALIFAR-SUS 2019.

Conforme estabelecido pelas regras que norteiam o programa, na abertura de crédito estamos viabilizando recursos à contratação de um profissional farmacêutico e aplicação de recursos em material permanente, de forma a manter, atualizar e dar condições de melhorias ao ambiente da Farmácia municipal em prol da comunidade.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de

março de 2020.

NATANIEL SATIRO DO VAL CANDIA

Prefeito Municipal